



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

MODO: ABERTO

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Edmar Antônio Venâncio, nomeado pela Portaria nº 020/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta para Registro de preço para Aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais de Dolores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às 12:30hs do dia 05 de maio de 2025, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, às normas do presente Edital.

Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 003/2025, e demais legislações pertinentes ao objeto.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Dolores do Turvo MG, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

2.3.1 A Lei nº. 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Princípio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termos do Art 75, II da lei 14133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/20205, optamos pela forma presencial visto que, além de prático, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão pública por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de preço para Aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais de Dolores do Turvo MG, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV);



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO V);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO ANEXO VII)

VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM DATA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 038/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025
ABERTURA DIA: 05/05/2025 – 12:30hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 038/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025
ABERTURA DIA: 05/05/2025 – 12:30hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

5.2. Não poderão disputar esta licitação:

5.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.11. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

5.2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.2.14. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.16. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço, as licitantes com propostas de preços até 05% (cinco por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/2021.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior preço para menor preço”.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2.Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3.Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados no Diário Oficial.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

9.DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Prefeitura municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no site e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados enviados por e-mail, protocolados presencialmente no setor de licitações ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no site da Prefeitura Municipal.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no site oficial da Prefeitura Municipal www.doresdoturvo.mg.gov.br.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III – PROPOSTA

DECLARAÇÕES – ANEXOS (HABILITAÇÃO IV), (CREDENCIAMENTO V), (MENOR VI) E (ME/EPP VII).

Dores do Turvo MG, 10 de março de 2025.

Edmar Antônio Venâncio

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

TERMO DE REFERENCIA

Processo nº 038/2025
Pregão Presencial 014/2025
Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais de Dolores do Turvo MG.

Justificativa: A presente contratação visa suprir a demanda das Escolas Municipais de Dolores do Turvo, MG, com a aquisição de materiais escolares essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas dos alunos no ano letivo de 2025. Estes materiais são fundamentais para garantir que os estudantes tenham acesso aos recursos necessários para o aprendizado e para a realização das atividades em sala de aula. A falta de materiais escolares adequados comprometeria a qualidade do ensino, prejudicando o desempenho acadêmico dos alunos e dificultando o cumprimento do calendário escolar.

Além disso, a aquisição de material escolar em quantidade suficiente visa assegurar a equidade entre os alunos, oferecendo as mesmas condições de aprendizado a todos, independentemente da sua situação socioeconômica. Assim, a contratação se faz necessária para a manutenção das atividades educacionais e o pleno atendimento das necessidades dos educandos, assegurando a continuidade do processo de ensino-aprendizagem com qualidade.

DO OBJETO LICITADO

Lote 1 - Balões

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	PCT.	Balão liso nº 8 e nº 9 - cores - vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca, pacote com 25 unidades	200,00	12,42	2.484,00
02	PCT.	Balão candy colors nº10, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00	16,20	243,00
03	PCT.	Balão candy colors nº18 cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00	18,56	278,40
04	PCT.	Balão candy colors nº7, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00	14,90	223,50
05	PCT.	Balão em forma de coração nº10	50,00	20,92	1.046,00
06	UN	Balão transparente grande de diametro 60cm	50,00	13,50	675,00

Total: 4.949,90

Lote 2 - Borracha cadernos caneta lápis e régua



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	CX	Borracha branca n° 40 cx c/ 40 unidades características da borracha macia e suave	200,00	12,95	2.590,00
02	PCT.	Caderno alibombom flexível com pauta 80fls capa dura na cor verde pacote com 10 cadernos	100,00	62,00	6.200,00
03	PCT.	Caderno brochura capa dura 140 mm x 200 mm 48 fls pacote com 10 unidades	100,00	39,00	3.900,00
04	PCT.	Caderno brochura capa simples 140 mm x 200 mm com 48 fls pacote com 10 unidades	100,00	22,00	2.200,00
05	UN	Caderno brochurão 96 fls capa dura	500,00	11,57	5.785,00
06	CX	Caderno brochurão s/ pauta 60fls caixa com 80 200 x 275mm capa simples	50,00	42,00	2.100,00
07	CX	Caderno brochurão universitário c/ pautado grande 200mm x 275mm 60fls pct c10 cx c/ 80	100,00	42,00	4.200,00
08	PCT.	Caderno de caligrafia pacote c/ 20 cadernos	200,00	80,00	16.000,00
09	CX	"Caneta Esferográfica Fina 07 mm - azul, vermelha e preta caixa com 4 unidades"	50,00	38,72	1.936,00
10	CX	"Caneta Esferográfica grossa 0.7 Azul, preta e vermelha. Caixa Com 50 Unidades"	20,00	50,00	1.000,00
11	CX	"Caneta esferográfica pilot 0.7mm (fina) azul, vermelha e preta caixa com 12 unidades."	20,00	65,00	1.300,00
12	UN	"Caneta hidrográfica preta, espessura do trato 1,8mm"	100,00	4,74	474,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

13	UN	Caneta marcador permanente para cd 2.0mm	30,00	23,93	717,90
14	CX	Caneta marca texto amarela, laranja caixa com 12 unidades	20,00	16,40	328,00
15	UN	Caneta para reprojetor 1,0 mm	70,00	5,20	364,00
16	UN	Caneta para reprojetor 2,0 mm	50,00	3,90	195,00
17	CX	Canetinha hidrocor neo pen caixa com 12 unidades	500,00	7,50	3.750,00
18	UN	Lápis borracha 7000	50,00	0,58	29,00
19	CX	Lápis de cor 12 cores da melhor qualidade	1.000,00	4,52	4.520,00
20	CX	Lápis de cor - 24 cores da melhor qualidade	200,00	8,99	1.798,00
21	CX	Lápis de cor triangular jumbo cx c/ 12	1.000,00	8,90	8.900,00
22	CX	Lápis de escrever de tabuada com borrachinha na ponta, caixa com 144 unidades	50,00	89,00	4.450,00
23	CX	Lápis de escrever Preto Grafite Redondo N.2, Caixa com 144 unidades	50,00	48,94	2.447,00

Total: 75.183,90

Lote 3 - Materiais diversos para atividades

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	CX	Brinquedo massinha de areia divertida cinética caixa com 4 potes de 70 g cada	120,00	42,10	5.052,00
02	PT	Caixa de pintura a dedo potes de 30ml c/6	500,00	6,32	3.160,00
03	PT	Caixa de pintura no rosto potes de	300,00	6,50	1.950,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

		30 ml com 6 unidades			
04	PCT.	"Canudo plástico flexível 210mm x 5mm pacote com 500unidades"	10,00	32,60	326,00
05	PCT.	Capa para encadernação A4 cristal c\ 100 unidades	20,00	45,90	918,00
06	UN	Massinha de eva 50g	120,00	4,50	540,00
07	CX	Massinha de modelar escolar 180gramas cx c/12 unidades	1.500,00	4,07	6.105,00
08	PCT.	"Meia perola flor craquelada para colagem 13mm branco com1000 pedras"	10,00	120,00	1.200,00
09	PCT.	Meia perola n° 6 e 8 mm nas cores branca e preta, pacote de 1 kilo	10,00	88,00	880,00
10	PCT.	"Missangas 8mm - varias cores - Bolinha material para pulseiras e artesanatos com 100 unidades"	50,00	9,50	475,00
11	PCT.	Missangas de letras - modelos variados - pacotes com 1000	50,00	9,90	495,00
12	PCT.	Missangas emborrachadas Frutinhas com 20 peças	50,00	6,20	310,00
13	UN	Molha dedo 12g	70,00	4,20	294,00
14	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 10mm pacote com 100 unidades	10,00	12,00	120,00
15	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 12mm pacote com 100 unidades	10,00	12,00	120,00
16	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 15mm pacote com 1000 unidades	10,00	15,00	150,00
17	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 5mm pacote com	10,00	8,70	87,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

		100 unidades			
18	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 6mm pacote com 100 unidades	10,00	8,70	87,00
19	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 7mm pacote com 100 unidades	10,00	8,70	87,00
20	UN	Organizador de mesa de escritório aramado preto telado	40,00	37,70	1.508,00
21	PCT.	Palito de picolé, ponta redonda c/ 100 unidades	100,00	4,35	435,00
22	PCT.	Palito para churrasco em madeira 25 cm x 0,4 cm, pacote com 100 unidades	100,00	8,40	840,00
23	PCT.	Papel A4 80 gramas pacote 500 fls 5 cores fluorescentes sortidas	50,00	150,00	7.500,00

Total: 32.639,00

Lote 4 - Colas e Acessórios

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	KG	Bastão de cola quente fino transparente de 6/7mm de diâmetro	20,00	4,80	96,00
02	KG	Bastão de cola quente grosso transparente	20,00	46,90	938,00
03	CX	"Cola adesivo instantâneo 793 20 gramas caixa com 10 unidades"	30,00	9,87	296,10
04	CX	Cola colorida 6 cores 23gramas cada caixa com 6 unidades	500,00	7,13	3.565,00
05	CX	Cola colorida com gliter 23gramas cada caixa com 6 unidades cores a definir pela secretaria	50,00	8,73	436,50
06	UN	Cola em bastão boa qualidade 21gramas	80,00	1,62	129,60



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

07	FC	Cola fria transparente silicone 100ml o frasco	200,00	7,12	1.424,00
08	FC	Cola glitter 35 gramas cores a definir pela secretaria	100,00	8,73	873,00
09	UN	Cola lantejoulas 20 gramas caixa com 12 unidades	10,00	6,53	65,30
10	FC	Cola liquida escolar de 1 litro	15,00	10,15	152,25
11	CX	Cola liquida frasco 40gramas caixa com 12 unidades	200,00	2,20	440,00
12	UN	Cola para isopor e eva 35g de boa qualidade	60,00	2,40	144,00
13	UN	Cola pega mil frasco com 17 gramas	100,00	15,90	1.590,00

Total: 10.149,75

Lote 5 - cartolina papeis pastas e evas

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	PCT.	Cartolina pacote com 100 unidades cores a definir pela secretaria	20,00	55,00	1.100,00
02	PCT.	EVA c/ glitter pct com 10 - vermelha, dourada, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preta, laranja, branca, prata, rosa claro, pink, lilas, pacotes com 10 unidades	250,00	34,80	8.700,00
03	PCT.	EVA fantasia (estrela, flor, coração, bichos, bolinhas, listrado) pacotes com 5 unidade"	100,00	25,20	2.520,00
04	PCT.	EVA liso - 40x60cm/espessura de 10mm pct com 10 laranja, verde escuro, verde claro, preta, vermelha, rosa claro, rosa escuro, bege, lilas, roxa, marrom, cinza, branca, amarela, azul claro, azul escuro. Pacote com 10 unidade"	250,00	2,99	747,50



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

05	PCT.	EVA Texturas toalhado - cores-laranja, preta, branca, azul, rosa, verde, amarela, vermelha, bege, roxo, pacotes com 10 unidades	100,00	58,00	5.800,00
06	PCT.	Papel cartão brilho 50 x 66 cm - cores variadas, pacote com 20 unidades	100,00	28,00	2.800,00
07	PCT.	Papel cartão fosco 50 x 70 - 240 gramas c\ 10 – cores amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilas, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas	100,00	28,00	2.800,00
08	PCT.	Papel celofane 85 x 70 pte c/ 50fls cores a definir pela secretaria, pacote com 10 folhas de cada	100,00	1,62	162,00
09	PCT.	Papel colorido A4 180 gramas, massa colorida- varias cores, pacotes com 100 unidades	20,00	22,40	448,00
10	PCT.	Papel color set 110 gramas c\ 20 cores- amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilas, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas	100,00	12,00	1.200,00
11	PCT.	Papel color set estampado 48cm x 66cm Flores coloridas, estrelas coloridas, coração (vermelho e branco), arabesco (vermelho e ouro), xadrez (azul, laranja, rosa) pacotes com 10 folhas e 5 descrições	100,00	15,54	1.554,00
12	PCT.	Papel color set estampado 48cm x 66cm vermelho, verde, azul, rosa, marrom com bolas brancas pte c/10 folhas 6 descrições	100,00	12,00	1.200,00

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

13	RL	Papel contact adesivo parede floral, borboletas, corações, sonho, nuvens, jardim rolos 10m x 0,45 cm	50,00	68,00	3.400,00
14	RL	Papel contact transparente rolos com 25 metros	50,00	55,00	2.750,00
15	PCT.	Papel couche com brilho 180 gramas pacote com 250 folhas	25,00	8,90	222,50
16	RL	Papel crepom 48cm x 2m kit com 10 cores a definir pela secretaria	300,00	15,35	4.605,00
17	UN	Papel de seda 50 x 70 pcte cores variadas	100,00	0,35	35,00
18	PCT.	Papel fotográfico adesivo a4 brilhante pacote com 50 unidades	150,00	26,00	3.900,00
19	PCT.	Papel fotográfico adesivo, pacotes com 50 unidades	150,00	25,55	3.832,50
20	PCT.	Papel vergê A4 180g - 210mm x 297mm - cores a definir pela secretaria, pacotes com 50 folhas"	200,00	22,00	4.400,00
21	PE€ A	TNT (rolo)50 m estampado Tecido Não Tecido 40 g- 1,40 de largura - estampas- (nuvem branca, brinquedos, unicórnio, estrela colorida, chuva de amor, borboletas, Chevron amarelo cinza e branco, Minnie vermelha)	20,00	138,00	2.760,00
22	PE€ A	TNT (rolo) 50 m Liso Tecido Não Tecido 40 g- 1,40 de largura cores-vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca	50,00	85,19	4.259,50

Total: 59.196,00

Lote 6 - Material de escritório e professores

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
------	---------	---------------	------------	---------------	------------



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

01	CX	Alfinete de segurança nº 0 tamanho 30mm cx c/500	10,00	10,88	108,80
02	CX	Alfinete de segurança nº 1 tamanho 35mm cx c/500	10,00	60,42	604,20
03	CX	Alfinete de segurança nº 2 tamanho 40mm cx c/500	10,00	90,51	905,10
04	CX	Alfinete de segurança nº 3 tamanho 50mm cx c/500	10,00	100,00	1.000,00
05	CX	Alfinete de segurança nº 4 tamanho 55mm cx c/500	10,00	100,00	1.000,00
06	PCT.	Algodão em bolinhas brancas pacote com 50 g	80,00	2,90	232,00
07	PCT.	Algodão em bolinhas coloridas pacote com 50 g	80,00	2,98	238,40
08	UN	Apagador para quadro branco de giz	100,00	2,20	220,00
09	UN	Apagador para quadro branco de pincel	100,00	7,65	765,00
10	UN	Apontador c/ deposito de boa qualidade cores sortidas	800,00	1,12	896,00
11	PCT.	Areia colorida para decoração em varias cores, pcte com 950g cores vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, rosa, lilas, pink, bege	120,00	12,20	1.464,00
12	PCT.	Argolas para chaveiro com corrente -25mm prata pacote com 100 unidades	10,00	14,90	149,00
13	PCT.	Balão liso nº10 e nº 12 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pcte com 50 balões	500,00	18,90	9.450,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

14	PCT.	Balão liso nº8 e nº 9 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pcte com 50 balões	500,00	12,30	6.150,00
15	RL	Barbante colorido escolar nº 8 rolo 100g cores vermelha, azul, amarela, laranja, verde, roxa	100,00	4,80	480,00
16	RL	Barbante escolar nº8 rolo de 100g	100,00	4,79	479,00
17	RL	"Bobina para embrulho kraft 80x210mm pardo rolo com 210metros"	10,00	46,90	469,00
18	RL	Bobina sacos plásticos 20cm x 30cm com 500 sacos	10,00	13,03	130,30
19	PCT.	Bola de camurça veludo 8mm com 60 unidades – missangas para artesanato	100,00	32,00	3.200,00
20	PCT.	Bola de isopor 100mm maciça a pacote com 20 bolinhas	20,00	12,00	240,00
21	PCT.	Bola de isopor 15mm maciça a pacote com 100 unidades	10,00	10,37	103,70
22	PCT.	Bola de isopor 35mm maciça a pacote com 100 bolinhas	10,00	23,42	234,20
23	PCT.	Bola de isopor 50mm maciça a pacote com 100 bolinhas	10,00	35,00	350,00
24	PCT.	Bola de isopor 75mm maciça a pacote com 100 bolinhas	10,00	40,00	400,00
25	UN	Bola de vinil medindo 45 cm de diâmetro	120,00	36,45	4.374,00
26	CX	Clipes galvanizados nº 2, 3, 4, 6, 8 e 10, caixa com 500 gramas	30,00	19,78	593,40
27	UN	Compasso para uso escolar	60,00	4,50	270,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

28	UN	Cones de agilidade	20,00	99,60	1.992,00
29	PCT.	Contra capa para encadernação a4 preto pacote com 100 unidades	20,00	49,00	980,00
30	UN	Corretivo caneta	50,00	3,84	192,00
31	UN	Corretivo em fita 12 metros	50,00	6,40	320,00
32	UN	Corretivo liquido 18ml a base de agua caixa com 12 unidades	4,00	25,23	100,92
33	PCT.	Cortador de massinha de modelar pcte com 100 unidades	20,00	36,50	730,00
34	UN	Diario escolar tamoiros ensino fundamental	60,00	6,90	414,00
35	UN	Diários de classe pre-escolar bimestral tamanho. Fechado l x a :20cm x 32,2cm com 20 paginas capa em cartolina 180 gramas cor verde miolo	40,00	5,60	224,00
36	UN	Durex colorido rolo- 12mm x 10m - cores a definir pela secretaria	200,00	0,73	146,00
37	UN	Durex em fita	100,00	1,50	150,00
38	UN	Durex estreito 12mm x 40 transparente	400,00	1,60	640,00
39	UN	Durex largo transparente 48mm x 50m	200,00	4,60	920,00
40	RL	Elástico composição 74% poliéster e 26% elastideno largura 10mm comprimento 100mst rolo	5,00	45,00	225,00
41	RL	Elástico composição 74% poliéster e 26% elastideno largura 15mm comprimento 100mst rolo	5,00	45,00	225,00
42	RL	Elástico composição 74% poliéster e 26% elastideno largura 25mm	5,00	45,00	225,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

		comprimento 100mst rolo			
43	PCT.	ELASTICO PARA cédulas, EM latex PURO N. 18 - COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 1 KG	5,00	38,00	190,00
44	CX	Envelope branco 225 mm x 110 mm caixa c/ 250 envelopes	2,00	37,50	75,00
45	CX	Envelope branco e pardo 185 mm x 248 mm caixa com 250 unidades	5,00	62,50	312,50
46	CX	Envelope meio A4 saco kraft natural 16 x 22cm com 250unidades	10,00	93,08	930,80
47	CX	"Envelope ofício 14x229 s/rpc 75g rpc70os Celucat branco cx 100 un"	5,00	20,00	100,00
48	CX	Envelope pardo 24 cm x 34 cm caixa com 250 unidades	50,00	69,60	3.480,00
49	CX	"Envelopes para cartão de visitas / convites pequenos / imas com 100 unidades"	10,00	18,90	189,00
50	PCT.	Espiral 12 mm pacote com 100 unidades	10,00	22,00	220,00
51	PCT.	Espiral 17 mm pacote com 100 unidades	10,00	24,00	240,00
52	PCT.	Espiral 20 mm pacote com 70 unidades	10,00	25,00	250,00
53	PCT.	Espiral 29 mm pacote com 35 unidades	15,00	28,00	420,00
54	PCT.	Espiral 40mm pacote com 20 unidades	15,00	30,00	450,00
55	PCT.	Espiral 9 mm pacote com 100 unidades	10,00	20,00	200,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

56	UN	Esponja para carimbo(cores vermelho, azul, preto)	10,00	6,90	69,00
57	CX	"Estile estreito com empunhadura emborrachada antedescizante e bloqueio de retrocesso tam:13mm X 1,5 cm, caixa com 12 unidades"	150,00	1,52	228,00
58	UN	"Estilete largo c/ empunhado emborrachada anti deslizante e bloqueio de retrocesso tam. 18mm"	150,00	1,65	247,50
59	UN	Extrator de grampos tipo espátula de metal galvanizado com alta durabilidade	50,00	1,20	60,00
60	PEÇA	Feltro cores a definir pela secretaria pela com 50 metros	10,00	6,90	69,00
61	KILOGRAMAS	Fibra siliconada para enchimento almofada pelúcia	10,00	19,44	194,40
62	RL	Fio de NYLON 0,70mm rolo com 100 m	10,00	7,47	74,70
63	RL	Fio de silicone para pulseiras 0,8mm rolo com 100 metros	10,00	7,40	74,00
64	CX	Fita crepe 18mm x 50 m caixa com 72 rolos	20,00	6,26	125,20
65	UN	Fita crepe larga 48mm x 100m	100,00	6,20	620,00
66	RL	Fita de cetim lisa nº0,1,2,5 e 9 cores a definir pela secretaria rolos de 10 metros	150,00	7,98	1.197,00
67	UN	Fita Dupla Face 3M Scotch De Papel 12mm x 30m	300,00	5,65	1.695,00
68	RL	"Fita metaloide 10mm x 50 m tipo lantecor cores variadas azul, vermelho, prata, dourada, rosa"	100,00	4,52	452,00
69	RL	Fita passamanaria dourada 8mm x	10,00	22,90	229,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

		10mm			
70	RL	Fita passamanaria metalizada 8mm x 10mm	10,00	22,90	229,00
71	RL	Fitilios (cores a definir pela secretaria)	300,00	2,20	660,00
72	UN	Flores artificiais para decoração - variadas	100,00	2,40	240,00
73	PCT.	Folha A3 branca 140 gramas pacote com 500 unidades	100,00	20,00	2.000,00
74	RESMA	Folha a4 branca resma c/500	2.000,00	26,90	53.800,00
75	PCT.	"Folha A4 colorida 120 gramas pct c/ 100 unid vermelho, verde escuro, amarelo, azul, pink, bege, rosa"	300,00	6,40	1.920,00
76	PCT.	"Folha de origami com 120 folhas 20 x 20 cm dobradura tsuru colorido"	5,00	33,90	169,50
77	PCT.	Forminhas de papel para doces nº4 cores a definir pela secretaria pacote com 100 unidades	150,00	6,40	960,00
78	CX	Giz branco plastificado antialérgico não toxico cx c/50 bastão a caixinha caixa c/30 caixas	10,00	5,66	56,60
79	CX	Giz colorido plastificado antialérgico não toxico caixa com 50 bastão a caixinha cx com 30 unidades	10,00	7,11	71,10
80	CX	Giz de cera 12 cores big 112 gramas cx c/ 12 unid	800,00	5,32	4.256,00
81	CX	Giz de cera 12 cores fino 48 gramas caixa c/ 12 unidades	800,00	2,93	2.344,00
82	CX	Giz de cera jumbo 6 cores, meu	30,00	5,20	156,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

		primeiro giz, caixa com 6 unidades			
83	PT	Glitter escolar cores variadas	80,00	3,96	316,80
84	UN	Grampeador 26/6 de mesa grande	8,00	40,00	320,00
85	UN	Grampeador de madeira alta pressão	5,00	62,45	312,25
86	UN	Grampeador metal 26/6 at• 50 folhas	50,00	40,24	2.012,00
87	UN	Grampeador metal 26/6 grande grampea ate 100 folhas	5,00	101,79	508,95
88	CX	Grampo 106/6 para grampeador madeira galvanizado caixa com 2500 unidades	10,00	10,40	104,00
89	CX	"Grampo 26/6 para grampeador 20 folhas Galvanizado 5000un"	30,00	4,20	126,00
90	CX	Grampo Galvanizado 23/13 100 Folhas, caixa com 500 unidades	20,00	13,90	278,00
91	PCT.	"Grampo plástico preto 195x7x85mm injetado em Plástico Polipropileno, pacote com 50 unidades"	50,00	3,20	160,00
92	PCT.	Guardanapo de papel colorido 20 cm x 22 cm pacote com50 unidades cores- vermelha, rosa, azul, verde, amarela cores"	100,00	6,90	690,00
93	UN	Guilhotina cortador de papel a4 de fácil manuseio	5,00	350,00	1.750,00
94	RL	Ima adesivo, rolo de 10 m	2,00	48,90	97,80
95	UN	"Lã ,composição: 80% acrílico e 20 % poliamida, comprimento 110 m, peso 100g. Cores-vermelha, amarela, verde, azul, branca, preta, laranja, rosa."	100,00	22,90	2.290,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

96	FC	Lantejoulas grandes 18 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata.	100,00	3,40	340,00
97	FC	Lantejoulas pequenas 6 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata.	100,00	3,40	340,00
98	PCT.	Livro de ata ofício capa dura preta pautada fls enumeradas c/50 folhas pacote com 10	40,00	38,00	1.520,00
99	UN	Livro de ponto diário formato 215mm x 315mm 100fls com 2 assinaturas	15,00	36,00	540,00
100	UN	Livro de registro ata resultado final- 100 folhas	10,00	34,00	340,00
101	CX	"Marcador quadro branco recarregável com tinta ponta redonda 2mm - azul, preto e vermelho caixa com 12 unidades"	5,00	7,50	37,50
102	PCT.	Pasta aba e elástico em polipropileno 1/2 ofício com medidas 245 x 180mm x 0,3mm pte com 10 unidades	50,00	2,99	149,50
103	KIT	Pasta arquivo morto Plástico Azul 335x133x252 kit com 10 unidades	20,00	68,00	1.360,00
104	UN	Pasta cartão duplex com abas e elástico- verde e azul	200,00	4,50	900,00
105	UN	Pasta catálogo ofício c/ visor c/ 50 envelopes	100,00	15,23	1.523,00
106	UN	Pasta Polionda 5,5cm Azul 4002 / 10un /	50,00	6,90	345,00
107	UN	Pasta polionda Ofício Cinza 2.0 c\ elástico unid	50,00	3,60	180,00
108	UN	Pasta polipropileno ofício	150,00	3,20	480,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

		transparente			
109	UN	"Pasta sanfonada de plástico A4 com elástico Azul"	100,00	18,13	1.813,00
110	UN	Pasta suspensa kraft haste plástica c/12 divisórias.	100,00	48,00	4.800,00
111	UN	Pasta suspensa kraft haste plástica sem divisórias	300,00	3,20	960,00
112	PCT.	Penas coloridas pacote com 100g	10,00	33,00	330,00
113	UN	Pen drive de 8 gigabytes	20,00	20,01	400,20
114	UN	Perfurador artesanal jumbo com dimensões 122mm x 83 mm x50 mm Formato- anjo, lua, sol, flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino.	100,00	12,00	1.200,00
115	UN	Perfurador artesanal jumbo - Formato -anjo, lua, sol, flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino.	100,00	18,00	1.800,00
116	UN	Perfurador de papel 02 furos para 20 folhas	60,00	22,00	1.320,00
117	UN	Perfurador de papel tipo alicate 1 furo em metal resistente	10,00	25,00	250,00
118	UN	Pilha alcalina aa	200,00	2,00	400,00
119	UN	Pilha palito alcalina aaa	200,00	0,80	160,00
120	UN	Pilha palito para bateria de microfone 9V	10,00	2,00	20,00
121	UN	Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico	30,00	110,00	3.300,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

		fino, potencia 60w, diâmetro do bastão 11-12mm (grosso)			
122	UN	Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 40w, diâmetro do bastão 7 mm (fino)	30,00	21,24	637,20
123	UN	Placa de isopor 10mm	30,00	2,00	60,00
124	UN	Placa de isopor 20mm	50,00	4,00	200,00
125	UN	Placa de isopor 30mm	50,00	5,00	250,00
126	UN	Placa de isopor 40mm	20,00	6,00	120,00
127	UN	Placa grama artificial 0,40 x 0,60 cm	20,00	6,00	120,00
128	PCT.	PLASTICO PARA plastificação QUENTE TAMANHO A4 220 X 307MM ESPESSURA DE 0,5MM (125MICRA) COM 100 UNIDADE	100,00	55,55	5.555,00
129	PCT.	Pompons de lá coloridos pequenos 1,5cm - 15mm- mini pompon pacote com 200 unidades	10,00	55,00	550,00
130	UN	Porta retrato de mdf branco 10x15	200,00	4,20	840,00
131	UN	Porta retrato de MDF preto com profundidade 15 x 20	150,00	6,40	960,00
132	UN	Postit de varios tamanhos	1.000,00	6,20	6.200,00
133	UN	Prancheta oficio a4 com prendedor de metal	30,00	4,35	130,50
134	PCT.	Prato de papelão branco n° 1 (13cm), pacotes com 200 unidades	10,00	29,40	294,00
135	PCT.	Prato de papelão branco n° 6 (25cm), pacotes com 100 unidades	20,00	25,00	500,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

136	CX	"Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epoxi e presilha em aço inoxidável, 25mm com capacidade para 80 folhas, caixa com 12 unidades"	5,00	6,82	34,10
137	PCT.	Prendedor de roupa pacotes com 12 unidades	100,00	7,25	725,00
138	UN	Quadro cavalete na cor verde medindo 1,5 x 2,5 m	5,00	58,00	290,00
139	UN	Régua de acrílico de 30cm de boa qualidade colorida	100,00	20,00	2.000,00
140	UN	Régua escolar poliestireno cristal 30cm	400,00	1,20	480,00
141	UN	Régua escolar poliestireno cristal 60cm	80,00	3,40	272,00
142	UN	Régua geométrica em poliestireno cristal	50,00	4,20	210,00
143	UN	Relógio de parede médio 351mm de altura e largura	40,00	28,00	1.120,00
144	PCT.	Rolinho de latex pcte com 10 unidades cores a definir pela secretaria	100,00	9,90	990,00
145	UN	Suporte para bexiga vareta haste arranjo 19 balões chão decoração	50,00	26,90	1.345,00
146	UN	Suporte para fita adesiva grande preto de boa qualidade	30,00	27,65	829,50
147	PCT.	Tassel de seda pingentes franjas (cores dourado e prata) pacote com 50 unidades	10,00	22,30	223,00
148	UN	Tesoura aço inox grande 2x9x21,6cm de boa qualidade	100,00	8,70	870,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

149	CX	Tesoura escolar sem ponta 13cm. Vermelha, azul, rosa e verde caixa com 144 unidades	40,00	2,80	112,00
150	UN	Tesoura para picotar em aço inox boa qualidade	10,00	6,02	60,20
151	UN	Transferidor escolar 180 graus	100,00	3,50	350,00
152	UN	Tubetes para lembrancinhas -13 cm branco, embalagem com 100 unidades	50,00	90,00	4.500,00

Total: 185.845,82

Lote 7 - Sacolas e Sacos

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1.	RL	Rolos de plástico transparente branco 45cm x 25 m	40,00	26,10	1.044,00
2.	PCT.	Sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 25 cm x35 cm pacotes com 100 unidades"	50,00	0,50	25,00
3.	PCT.	Sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 30cm x 40cm pacotes com 100 unidades	40,00	0,50	20,00
4.	CX	Sacos de pipoca 5 x 14 cm, caixa com 500 unidades	10,00	33,00	330,00
5.	UN	Sacos plásticos transparentes para chup chup 6 x 23cm pcte com 100 unidades	200,00	8,50	1.700,00
6.	PCT.	Sacos plásticos tamanho ofício 2 furos boa qualidade, pacotes com 50 unidades	100,00	15,00	1.500,00
7.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 15 cm x 25 cm grosso pacote com 100 unidades	20,00	22,00	440,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

8.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 20 cm x 30 cm grosso pacote com 100 unidades	15,00	25,00	375,00
9.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades"	10,00	28,28	282,80
10.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades	10,00	28,00	280,00
11.	PCT.	Sacos ziplock 10 x 14cm nº5 pcte c/100 unidades	20,00	16,90	338,00
12.	PCT.	Sacos ziplock 12 x 17 cm nº6 pcte c/100 unidades	20,00	18,50	370,00
13.	PCT.	Sacos ziplock 14x 20 cm nº7 pcte c/100 unidades	10,00	22,20	222,00
14.	PCT.	Sacos ziplock 17 x 24 cm nº8 pcte c/100 unidades	10,00	23,00	230,00
15.	PCT.	Sacos ziplock 4x4cm nº0 pcte c/100 unidades	10,00	3,40	34,00
16.	PCT.	Sacos ziplock 5x7cm nº1 pcte c/100 unidades	10,00	4,20	42,00
17.	PCT.	Sacos ziplock 6x8,5 cm nº2 pcte c/100 unidades	20,00	3,80	76,00
18.	PCT.	Sacos ziplock 7x10 cm nº3 pcte c/100 unidades	10,00	4,50	45,00
19.	PCT.	Sacos ziplock 8,5 x 12 cm nº4 pcte c/100 unidades	10,00	4,80	48,00

Total: 7.401,80

Lote 8 - Pinturas e Diversos

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1.	UN	Pincel atômico 1100 preto	50,00	7,28	364,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

2.	JG	Pincel atômico embalagem com 12 cores	50,00	18,50	925,00
3.	JG	Pincel atômico embalagem com 6 cores	50,00	12,90	645,00
4.	KIT	Pincel para pintura de tela chato nº2,4,8,12,16,20 kit com 6 pincel	40,00	18,00	720,00
5.	CX	Pincel quadro branco 2,0 mm preto, azul e vermelho 7 caixa pilot caixa com 12	40,00	8,40	336,00
6.	CX	Pintura a dedo caixa com 6 unidades	300,00	3,77	1.131,00
7.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 100cm x 60cm	50,00	92,80	4.640,00
8.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 15cm x 15cm	480,00	5,60	2.688,00
9.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 30cm x 40cm	480,00	20,30	9.744,00
10.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 60cm x 80cm	50,00	36,00	1.800,00
11.	KIT	Tinta facial maquiagem potes de 4g- com 6 cores	15,00	7,40	111,00
12.	PT	Tinta guache 250ml cores a definir pela secretaria	150,00	5,68	852,00
13.	UN	Tinta guache com 6 potes de 15 ml	400,00	4,38	1.752,00
14.	PCT.	Tinta relevo dimensional color 3d 35ml cores a definir pela secretaria pcte com 6 unidades	20,00	48,94	978,80

Total: 26.686,80

ENTREGA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dorés do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Entrega prazo de validade mínimo 03 (três) meses.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente não há indicações de Marcas

Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou a secretaria de educação achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será solicitado apresentação de amostra onde, será marcado data, local e horário de sua realização, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.1. Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.2 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Pontualidade na entrega;

Qualidade do pão e do leite;

Validade;

Acondicionamento em recipientes próprios para entrega.

7. Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Cada secretario requisitante é o responsável pelo recebimento e conferencia.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de realização: Entrega de forma parcelada.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da **licitante**;

c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III- Regularidade Econômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado consta na tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.06.01.12.361.0403.2.0040

3.3.90.30.00.2.06.01.12.365.0401.2.0047

Dores do Turvo, 10 de março de 2025.

MARIZA PIRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Processo nº 038/2025

Pregão Presencial 014/2025

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº 086.009.216-00 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, bairro _____, cidade _____ de este ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do

Processo Licitatório Pregão Presencial nº _____ cujo resultado foi homologado na data de _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais de Dolores do Turvo MG.

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Anexar tabela)

2. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.06.01.12.361.0403.2.0040

3.3.90.30.00.2.06.01.12.365.0401.2.0047

10. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

11. DA ENTREGA:

- a) O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.
- b) A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.
- c) Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.
- d) Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.
- e) No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- f) Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;
- g) Entrega prazo de validade mínimo 03 (três) meses.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretário Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas
Testemunhas



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ANEXO III PROPOSTA

Processo nº 038/2025

Pregão Presencial 014/2025

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais de Dores do Turvo MG

Menor Preço por Lote.

Dados da Empresa

Lote 01

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitario	Valor Total

Lote 02

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitario	Valor Total

(...)

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 038/2025

Pregão Presencial 014/2025

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais de Dores do Turvo MG

*(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-__, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.*

Local – data ____/____/____

(a) _____

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 038/2025

Pregão Presencial 014/2025

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais de Dores do Turvo MG

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Srº _____ qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, ____ de _____ 2025.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

(dentro envelope 02)

Processo nº 038/2025

Pregão Presencial 014/2025

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais de Dores do Turvo MG.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezois anos salvo condição de aprendiz;

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2025

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 038/2025

Pregão Presencial 014/2025

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais de Dores do Turvo MG

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Dolores do Turvo MG.

Data: 20 de fevereiro de 2025.

A aquisição de material escolar para atender às demandas das Escolas Municipais de Dolores do Turvo, MG, envolve algumas etapas importantes para garantir que o processo seja eficiente e adequado às necessidades do município. Aqui estão algumas sugestões sobre como organizar esse processo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente da lei Federal 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de maio de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais escolares destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas e educacionais dos alunos das Escolas Municipais de Dores do Turvo, MG, para o ano letivo de 2025. A presente aquisição inclui, mas não se limita a, itens como cadernos, lápis, canetas, borrachas, régua, tesouras, lápis de cor, entre outros materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades escolares, conforme as especificações detalhadas no edital.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a demanda das Escolas Municipais de Dores do Turvo, MG, com a aquisição de materiais escolares essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas dos alunos no ano letivo de 2025. Estes materiais são fundamentais para garantir que os estudantes tenham acesso aos recursos necessários para o aprendizado e para a realização das atividades em sala de aula. A falta de materiais escolares adequados comprometeria a qualidade do ensino, prejudicando o desempenho acadêmico dos alunos e dificultando o cumprimento do calendário escolar.

Além disso, a aquisição de material escolar em quantidade suficiente visa assegurar a equidade entre os alunos, oferecendo as mesmas condições de aprendizado a todos, independentemente da sua situação socioeconômica. Assim, a contratação se faz necessária para a manutenção das atividades educacionais e o pleno atendimento das necessidades dos educandos, assegurando a continuidade do processo de ensino-aprendizagem com qualidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Lote 1 - Balões

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	PCT.	Balão liso nº 8 e nº 9 - cores - vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca, pacote com 25 unidades	200,00
02	PCT.	Balão candy colors nº10, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00
03	PCT.	Balão candy colors nº18 cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00
04	PCT.	Balão candy colors nº7, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00
05	PCT.	Balão em forma de coração nº10	50,00
06	UN	Balão transparente grande de diametro 60cm	50,00

Lote 2 - Borracha cadernos caneta lápis e réguas

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	CX	Borracha branca nº 40 cx c/ 40 unidades características da borracha macia e suave	200,00
02	PCT.	Caderno alibombom flexível com pauta 80fls capa dura na cor verde pacote com 10 cadernos	100,00
03	PCT.	Caderno brochura capa dura 140 mm x 200 mm 48 fls pacote com 10 unidades	100,00
04	PCT.	Caderno brochura capa simples 140 mm x 200 mm com 48 fls pacote com 10 unidades	100,00
05	UN	Caderno brochurão 96 fls capa dura	500,00
06	CX	Caderno brochurão s/ pauta 60fls caixa com 80 200 x 275mm capa simples	50,00
07	CX	Caderno brochurão universitário c/ pautado grande 200mm x 275mm 60fls pct c10 cx c/ 80	100,00
08	PCT.	Caderno de caligrafia pacote c/ 20 cadernos	200,00
09	CX	"Caneta Esferográfica Fina 07 mm - azul, vermelha e preta caixa com 4 unidades"	50,00
10	CX	"Caneta Esferográfica grossa 0.7 Azul, preta e vermelha. Caixa Com 50 Unidades"	20,00
11	CX	"Caneta esferográfica pilot 0.7mm (fina) azul, vermelha e preta caixa com 12 unidades."	20,00
12	UN	"Caneta hidrográfica preta, espessura do trato 1,8mm"	100,00
13	UN	Caneta marcador permanente para cd 2.0mm	30,00
14	CX	Caneta marca texto amarela, laranja caixa com 12 unidades	20,00
15	UN	Caneta para projetor 1,0 mm	70,00
16	UN	Caneta para projetor 2,0 mm	50,00
17	CX	Canetinha hidrocor neo pen caixa com 12 unidades	500,00
18	UN	Lápis borracha 7000	50,00
19	CX	Lápis de cor 12 cores da melhor qualidade	1.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

20	CX	Lápis de cor - 24 cores da melhor qualidade	200,00
21	CX	Lápis de cor triangular jumbo cx c/ 12	1.000,00
22	CX	Lápis de escrever de tabuada com borrachinha na ponta, caixa com 144 unidades	50,00
23	CX	Lápis de escrever Preto Grafite Redondo N.2, Caixa com 144 unidades	50,00

Lote 3 - Materiais diversos para atividades

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	CX	Brinquedo massinha de areia divertida cinética caixa com 4 potes de 70 g cada	120,00
02	PT	Caixa de pintura a dedo potes de 30ml c/6	500,00
03	PT	Caixa de pintura no rosto potes de 30 ml com 6 unidades	300,00
04	PCT.	"Canudo plástico flexível 210mm x 5mm pacote com 500unidades"	10,00
05	PCT.	Capa para encadernação A4 cristal c\ 100 unidades	20,00
06	UN	Massinha de eva 50g	120,00
07	CX	Massinha de modelar escolar 180gramas cx c/12 unidades	1.500,00
08	PCT.	"Meia perola flor craquelada para colagem 13mm branco com1000 pedras"	10,00
09	PCT.	Meia perola n° 6 e 8 mm nas cores branca e preta, pacote de 1 kilo	10,00
10	PCT.	"Missangas 8mm - varias cores - Bolinha material para pulseiras e artesanatos com 100 unidades"	50,00
11	PCT.	Missangas de letras - modelos variados - pacotes com 1000	50,00
12	PCT.	Missangas emborrachadas Frutinhas com 20 peças	50,00
13	UN	Molha dedo 12g	70,00
14	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 10mm pacote com 100 unidades	10,00
15	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 12mm pacote com 100 unidades	10,00
16	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 15mm pacote com 1000 unidades	10,00
17	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 5mm pacote com 100 unidades	10,00
18	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 6mm pacote com 100 unidades	10,00
19	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 7mm pacote com 100 unidades	10,00
20	UN	Organizador de mesa de escritório aramado preto telado	40,00
21	PCT.	Palito de picolé, ponta redonda c/ 100 unidades	100,00
22	PCT.	Palito para churrasco em madeira 25 cm x 0,4 cm, pacote com 100 unidades	100,00
23	PCT.	Papel A4 80 gramas pacote 500 fls 5 cores fluorescentes sortidas	50,00

Lote 4 - Colas e Acessórios

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
------	---------	---------------	------------



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

01	KG	Bastão de cola quente fino transparente de 6/7mm de diâmetro	20,00
02	KG	Bastão de cola quente grosso transparente	20,00
03	CX	"Cola adesivo instantâneo 793 20 gramas caixa com 10 unidades"	30,00
04	CX	Cola colorida 6 cores 23gramas cada caixa com 6 unidades	500,00
05	CX	Cola colorida com glitter 23gramas cada caixa com 6 unidades cores a definir pela secretaria	50,00
06	UN	Cola em bastão boa qualidade 21gramas	80,00
07	FC	Cola fria transparente silicone 100ml o frasco	200,00
08	FC	Cola glitter 35 gramas cores a definir pela secretaria	100,00
09	UN	Cola lantejola 20 gramas caixa com 12 unidades	10,00
10	FC	Cola líquida escolar de 1 litro	15,00
11	CX	Cola líquida frasco 40gramas caixa com 12 unidades	200,00
12	UN	Cola para isopor e eva 35g de boa qualidade	60,00
13	UN	Cola pega mil frasco com 17 gramas	100,00

Lote 5 - cartolina papeis pastas e evas

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	PCT.	Cartolina pacote com 100 unidades cores a definir pela secretaria	20,00
02	PCT.	EVA c/ glitter pct com 10 - vermelha, dourada, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preta, laranja, branca, prata, rosa claro, pink, lilas, pacotes com 10 unidades	250,00
03	PCT.	EVA fantasia (estrela, flor, coração, bichos, bolinhas, listrado) pacotes com 5 unidade"	100,00
04	PCT.	EVA liso - 40x60cm/espessura de 10mm pct com 10 laranja, verde escuro, verde claro, preta, vermelha, rosa claro, rosa escuro, bege, lilas, roxa, marrom, cinza, branca, amarela, azul claro, azul escuro. Pacote com 10 unidade"	250,00
05	PCT.	EVA Texturas toalhado - cores- laranja, preta, branca, azul, rosa, verde, amarela, vermelha, bege, roxo, pacotes com 10 unidades	100,00
06	PCT.	Papel cartão brilho 50 x 66 cm - cores variadas, pacote com 20 unidades	100,00
07	PCT.	Papel cartão fosco 50 x 70 - 240 gramas c\ 10 – cores amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilas, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas	100,00
08	PCT.	Papel celofane 85 x 70 pte c/ 50fls cores a definir pela secretaria, pacote com 10 folhas de cada	100,00
09	PCT.	Papel colorido A4 180 gramas, massa colorida- varias cores, pacotes com 100 unidades	20,00
10	PCT.	Papel color set 110 gramas c\ 20 cores- amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilas, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas	100,00
11	PCT.	Papel color set estampado 48cm x 66cm Flores coloridas, estrelas coloridas, coração (vermelho e branco), arabesco (vermelho e ouro), xadrez (azul, laranja, rosa) pacotes com 10 folhas e 5 descrições	100,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

12	PCT.	Papel color set estampado 48cm x 66cm vermelho, verde, azul, rosa, marrom com bolas brancas pte c/10 folhas 6 descrições	100,00
13	RL	Papel contact adesivo parede floral, borboletas, corações, sonho, nuvens, jardim rolos 10m x 0,45 cm	50,00
14	RL	Papel contact transparente rolos com 25 metros	50,00
15	PCT.	Papel couche com brilho 180 gramas pacote com 250 folhas	25,00
16	RL	Papel crepom 48cm x 2m kit com 10 cores a definir pela secretaria	300,00
17	UN	Papel de seda 50 x 70 pte cores variadas	100,00
18	PCT.	Papel fotográfico adesivo a4 brilhante pacote com 50 unidades	150,00
19	PCT.	Papel fotográfico adesivo, pacotes com 50 unidades	150,00
20	PCT.	Papel vergê A4 180g - 210mm x 297mm - cores a definir pela secretaria, pacotes com 50 folhas"	200,00
21	PEIA	TNT (rolo)50 m estampado Tecido Não Tecido 40 g- 1,40 de largura - estampas- (nuvem branca, brinquedos, unicórnio, estrela colorida, chuva de amor, borboletas, Chevron amarelo cinza e branco, Minnie vermelha)	20,00
22	PEIA	TNT (rolo) 50 m Liso Tecido Não Tecido 40 g- 1,40 de largura cores-vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca	50,00

Lote 6 - Material de escritório e professores

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	CX	Alfinete de segurança nº 0 tamanho 30mm cx c/500	10,00
02	CX	Alfinete de segurança nº 1 tamanho 35mm cx c/500	10,00
03	CX	Alfinete de segurança nº 2 tamanho 40mm cx c/500	10,00
04	CX	Alfinete de segurança nº 3 tamanho 50mm cx c/500	10,00
05	CX	Alfinete de segurança nº 4 tamanho 55mm cx c/500	10,00
06	PCT.	Algodão em bolinhas brancas pacote com 50 g	80,00
07	PCT.	Algodão em bolinhas coloridas pacote com 50 g	80,00
08	UN	Apagador para quadro branco de giz	100,00
09	UN	Apagador para quadro branco de pincel	100,00
10	UN	Apontador c/ deposito de boa qualidade cores sortidas	800,00
11	PCT.	Areia colorida para decoração em varias cores, pte com 950g cores vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, rosa, lilas, pink, bege	120,00
12	PCT.	Argolas para chaveiro com corrente -25mm prata pacote com 100 unidades	10,00
13	PCT.	Balão liso nº10 e nº 12 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pte com 50 balões	500,00
14	PCT.	Balão liso nº8 e nº 9 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pte com 50 balões	500,00
15	RL	Barbante colorido escolar nº 8 rolo 100g cores vermelha, azul,	100,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

		amarela, laranja, verde, roxa	
16	RL	Barbante escolar nº8 rolo de 100g	100,00
17	RL	"Bobina para embrulho kraft 80x210mm pardo rolo com 210metros"	10,00
18	RL	Bobina sacos plásticos 20cm x 30cm com 500 sacos	10,00
19	PCT.	Bola de camurça veludo 8mm com 60 unidades – missangas para artesanato	100,00
20	PCT.	Bola de isopor 100mm maciça a pacote com 20 bolinhas	20,00
21	PCT.	Bola de isopor 15mm maciça a pacote com 100 unidades	10,00
22	PCT.	Bola de isopor 35mm maciça a pacote com 100 bolinhas	10,00
23	PCT.	Bola de isopor 50mm maciça a pacote com 100 bolinhas	10,00
24	PCT.	Bola de isopor 75mm maciça a pacote com 100 bolinhas	10,00
25	UN	Bola de vinil medindo 45 cm de diâmetro	120,00
26	CX	Clipes galvanizados nº 2, 3, 4, 6, 8 e 10, caixa com 500 gramas	30,00
27	UN	Compasso para uso escolar	60,00
28	UN	Cones de agilidade	20,00
29	PCT.	Contra capa para encadernação a4 preto pacote com 100 unidades	20,00
30	UN	Corretivo caneta	50,00
31	UN	Corretivo em fita 12 metros	50,00
32	UN	Corretivo liquido 18ml a base de agua caixa com 12 unidades	4,00
33	PCT.	Cortador de massinha de modelar pcte com 100 unidades	20,00
34	UN	Diario escolar tamoiros ensino fundamental	60,00
35	UN	Diários de classe pre-escolar bimestral tamanho. Fechado l x a :20cm x 32,2cm com 20 paginas capa em cartolina 180 gramas cor verde miolo	40,00
36	UN	Durex colorido rolo- 12mm x 10m - cores a definir pela secretaria	200,00
37	UN	Durex em fita	100,00
38	UN	Durex estreito 12mm x 40 transparente	400,00
39	UN	Durex largo transparente 48mm x 50m	200,00
40	RL	Elástico composição 74% poliéster e 26% elastiodeno largura 10mm comprimento 100mst rolo	5,00
41	RL	Elástico composição 74% poliéster e 26% elastiodeno largura 15mm comprimento 100mst rolo	5,00
42	RL	Elástico composição 74% poliéster e 26% elastiodeno largura 25mm comprimento 100mst rolo	5,00
43	PCT.	ELASTICO PARA cédulas, EM latex PURO N. 18 - COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 1 KG	5,00
44	CX	Envelope branco 225 mm x 110 mm caixa c/ 250 envelopes	2,00
45	CX	Envelope branco e pardo 185 mm x 248 mm caixa com 250 unidades	5,00
46	CX	Envelope meio A4 saco kraft natural 16 x 22cm com 250unidades	10,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

47	CX	"Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g rpc70os Celucat branco cx 100 un"	5,00
48	CX	Envelope pardo 24 cm x 34 cm caixa com 250 unidades	50,00
49	CX	"Envelopes para cartão de visitas / convites pequenos / imas com 100 unidades"	10,00
50	PCT.	Espiral 12 mm pacote com 100 unidades	10,00
51	PCT.	Espiral 17 mm pacote com 100 unidades	10,00
52	PCT.	Espiral 20 mm pacote com 70 unidades	10,00
53	PCT.	Espiral 29 mm pacote com 35 unidades	15,00
54	PCT.	Espiral 40mm pacote com 20 unidades	15,00
55	PCT.	Espiral 9 mm pacote com 100 unidades	10,00
56	UN	Esponja para carimbo (cores vermelho, azul, preto)	10,00
57	CX	"Estile estreito com empunhadura emborrachada antedesslizante e bloqueio de retrocesso tam:13mm X 1,5 cm, caixa com 12 unidades"	150,00
58	UN	"Estilete largo c/ empunhado emborrachada anti deslizante e bloqueio de retrocesso tam. 18mm"	150,00
59	UN	Extrator de grampos tipo espátula de metal galvanizado com alta durabilidade	50,00
60	PEÇA	Filtro cores a definir pela secretaria pela com 50 metros	10,00
61	KILOGRAMA S	Fibra siliconada para enchimento almofada pelúcia	10,00
62	RL	Fio de NYLON 0,70mm rolo com 100 m	10,00
63	RL	Fio de silicone para pulseiras 0,8mm rolo com 100 metros	10,00
64	CX	Fita crepe 18mm x 50 m caixa com 72 rolos	20,00
65	UN	Fita crepe larga 48mm x 100m	100,00
66	RL	Fita de cetim lisa nº0,1,2,5 e 9 cores a definir pela secretaria rolos de 10 metros	150,00
67	UN	Fita Dupla Face 3M Scotch De Papel 12mm x 30m	300,00
68	RL	"Fita metaloide 10mm x 50 m tipo lantecor cores variadas azul, vermelho, prata, dourada, rosa"	100,00
69	RL	Fita passamanaria dourada 8mm x 10mm	10,00
70	RL	Fita passamanaria metalizada 8mm x 10mm	10,00
71	RL	Fítilios (cores a definir pela secretaria)	300,00
72	UN	Flores artificiais para decoração - variadas	100,00
73	PCT.	Folha A3 branca 140 gramas pacote com 500 unidades	100,00
74	RESMA	Folha a4 branca resma c/500	2.000,00
75	PCT.	"Folha A4 colorida 120 gramas pct c/ 100 unid vermelho, verde escuro, amarelo, azul, pink, bege, rosa"	300,00
76	PCT.	"Folha de origami com 120 folhas 20 x 20 cm dobradura tsuru colorido"	5,00
77	PCT.	Forminhas de papel para doces nº4 cores a definir pela secretaria pacote com 100 unidades	150,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

78	CX	Giz branco plastificado antialérgico não toxico cx c/50 bastão a caixinha caixa c/30 caixas	10,00
79	CX	Giz colorido plastificado antialérgico não toxico caixa com 50 bastão a caixinha cx com 30 unidades	10,00
80	CX	Giz de cera 12 cores big 112 gramas cx c/ 12 unid	800,00
81	CX	Giz de cera 12 cores fino 48 gramas caixa c/ 12 unidades	800,00
82	CX	Giz de cera jumbo 6 cores, meu primeiro giz, caixa com 6 unidades	30,00
83	PT	Glitter escolar cores variadas	80,00
84	UN	Grampeador 26/6 de mesa grande	8,00
85	UN	Grampeador de madeira alta pressão	5,00
86	UN	Grampeador metal 26/6 at 50 folhas	50,00
87	UN	Grampeador metal 26/6 grande grampea ate 100 folhas	5,00
88	CX	Grampo 106/6 para grampeador madeira galvanizado caixa com 2500 unidades	10,00
89	CX	"Grampo 26/6 para grampeador 20 folhas Galvanizado 5000un"	30,00
90	CX	Grampo Galvanizado 23/13 100 Folhas, caixa com 500 unidades	20,00
91	PCT.	"Grampo plástico preto 195x7x85mm injetado em Plástico Polipropileno, pacote com 50 unidades"	50,00
92	PCT.	Guardanapo de papel colorido 20 cm x 22 cm pacote com 50 unidades cores- vermelha, rosa, azul, verde, amarela cores"	100,00
93	UN	Guilhotina cortador de papel a4 de fácil manuseio	5,00
94	RL	Ima adesivo, rolo de 10 m	2,00
95	UN	"Lã ,composição: 80% acrílico e 20 % poliamida, comprimento 110 m, peso 100g. Cores-vermelha, amarela, verde, azul, branca, preta, laranja, rosa."	100,00
96	FC	Lantejoulas grandes 18 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata.	100,00
97	FC	Lantejoulas pequenas 6 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata.	100,00
98	PCT.	Livro de ata ofício capa dura preta pautada fls enumeradas c/50 folhas pacote com 10	40,00
99	UN	Livro de ponto diário formato 215mm x 315mm 100fls com 2 assinaturas	15,00
100	UN	Livro de registro ata resultado final- 100 folhas	10,00
101	CX	"Marcador quadro branco recarregável com tinta ponta redonda 2mm - azul, preto e vermelho caixa com 12 unidades"	5,00
102	PCT.	Pasta aba e elástico em polipropileno 1/2 ofício com medidas 245 x 180mm x 0,3mm pcte com 10 unidades	50,00
103	KIT	Pasta arquivo morto Plástico Azul 335x133x252 kit com 10 unidades	20,00
104	UN	Pasta cartão duplex com abas e elástico- verde e azul	200,00
105	UN	Pasta catálogo ofício c/ visor c/ 50 envelopes	100,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

106	UN	Pasta Polionda 5,5cm Azul 4002 / 10un /	50,00
107	UN	Pasta polionda Oficio Cinza 2.0 c\ elástico unid	50,00
108	UN	Pasta polipropileno oficio transparente	150,00
109	UN	"Pasta sanfonada de plástico A4 com elástico Azul"	100,00
110	UN	Pasta suspensa kraft haste plástica c/12 divisórias.	100,00
111	UN	Pasta suspensa kraft haste plástica sem divisórias	300,00
112	PCT.	Penas coloridas pacote com 100g	10,00
113	UN	Pen drive de 8 gigabytes	20,00
114	UN	Perfurador artesanal jumbo com dimensões 122mm x 83 mm x50 mm Formato- anjo, lua, sol, flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino.	100,00
115	UN	Perfurador artesanal jumbo - Formato -anjo, lua, sol, flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino.	100,00
116	UN	Perfurador de papel 02 furos para 20 folhas	60,00
117	UN	Perfurador de papel tipo alicate 1 furo em metal resistente	10,00
118	UN	Pilha alcalina aa	200,00
119	UN	Pilha palito alcalina aaa	200,00
120	UN	Pilha palito para bateria de microfone 9V	10,00
121	UN	Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 60w, diâmetro do bastão 11-12mm (grosso)	30,00
122	UN	Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 40w, diâmetro do bastão 7 mm (fino)	30,00
123	UN	Placa de isopor 10mm	30,00
124	UN	Placa de isopor 20mm	50,00
125	UN	Placa de isopor 30mm	50,00
126	UN	Placa de isopor 40mm	20,00
127	UN	Placa grama artificial 0,40 x 0,60 cm	20,00
128	PCT.	PLASTICO PARA plastificação QUENTE TAMANHO A4 220 X 307MM ESPESSURA DE 0,5MM (125MICRA) COM 100 UNIDADE	100,00
129	PCT.	Pompons de lá coloridos pequenos 1,5cm - 15mm- mini pompon pacote com 200 unidades	10,00
130	UN	Porta retrato de mdf branco 10x15	200,00
131	UN	Porta retrato de MDF preto com profundidade 15 x 20	150,00
132	UN	Postit de varios tamanhos	1.000,00
133	UN	Prancheta oficio a4 com prendedor de metal	30,00
134	PCT.	Prato de papelão branco n° 1 (13cm), pacotes com 200 unidades	10,00
135	PCT.	Prato de papelão branco n° 6 (25cm), pacotes com 100 unidades	20,00
136	CX	"Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epoxi e presilha em aço inoxidável, 25mm com capacidade para 80 folhas, caixa com 12 unidades"	5,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

137	PCT.	Prendedor de roupa pacotes com 12 unidades	100,00
138	UN	Quadro cavalete na cor verde medindo 1,5 x 2,5 m	5,00
139	UN	Régua de acrílico de 30cm de boa qualidade colorida	100,00
140	UN	Régua escolar poliestireno cristal 30cm	400,00
141	UN	Régua escolar poliestireno cristal 60cm	80,00
142	UN	Régua geométrica em poliestireno cristal	50,00
143	UN	Relógio de parede médio 351mm de altura e largura	40,00
144	PCT.	Rolinho de latex pcte com 10 unidades cores a definir pela secretaria	100,00
145	UN	Suporte para bexiga vareta haste arranjo 19 balões chão decoração	50,00
146	UN	Suporte para fita adesiva grande preto de boa qualidade	30,00
147	PCT.	Tassel de seda pingentes franjas (cores dourado e prata) pacote com 50 unidades	10,00
148	UN	Tesoura aço inox grande 2x9x21,6cm de boa qualidade	100,00
149	CX	Tesoura escolar sem ponta 13cm. Vermelha, azul, rosa e verde caixa com 144 unidades	40,00
150	UN	Tesoura para picotar em aço inox boa qualidade	10,00
151	UN	Transferidor escolar 180 graus	100,00
152	UN	Tabetes para lembrancinhas -13 cm branco, embalagem com 100 unidades	50,00

Lote 7 - Sacolas e Sacos

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
1.	RL	Rolos de plástico transparente branco 45cm x 25 m	40,00
2.	PCT.	Sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 25 cm x35 cm pacotes com 100 unidades"	50,00
3.	PCT.	Sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 30cm x 40cm pacotes com 100 unidades	40,00
4.	CX	Sacos de pipoca 5 x 14 cm, caixa com 500 unidades	10,00
5.	UN	Sacos plásticos transparentes para chup chup 6 x 23cm pcte com 100 unidades	200,00
6.	PCT.	Sacos plásticos tamanho ofício 2 furos boa qualidade, pacotes com 50 unidades	100,00
7.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 15 cm x 25 cm grosso pacote com 100 unidades	20,00
8.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 20 cm x 30 cm grosso pacote com 100 unidades	15,00
9.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades"	10,00
10.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades	10,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

11.	PCT.	Sacos ziplock 10 x 14cm nº5 pte c/100 unidades	20,00
12.	PCT.	Sacos ziplock 12 x 17 cm nº6 pte c/100 unidades	20,00
13.	PCT.	Sacos ziplock 14x 20 cm nº7 pte c/100 unidades	10,00
14.	PCT.	Sacos ziplock 17 x 24 cm nº8 pte c/100 unidades	10,00
15.	PCT.	Sacos ziplock 4x4cm nº0 pte c/100 unidades	10,00
16.	PCT.	Sacos ziplock 5x7cm nº1 pte c/100 unidades	10,00
17.	PCT.	Sacos ziplock 6x8,5 cm nº2 pte c/100 unidades	20,00
18.	PCT.	Sacos ziplock 7x10 cm nº3 pte c/100 unidades	10,00
19.	PCT.	Sacos ziplock 8,5 x 12 cm nº4 pte c/100 unidades	10,00

Lote 8 - Pinturas e Diversos

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
1.	UN	Pincel atômico 1100 preto	50,00
2.	JG	Pincel atômico embalagem com 12 cores	50,00
3.	JG	Pincel atômico embalagem com 6 cores	50,00
4.	KIT	Pincel para pintura de tela chato nº2,4,8,12,16,20 kit com 6 pincel	40,00
5.	CX	Pincel quadro branco 2,0 mm preto, azul e vermelho 7 caixa pilot caixa com 12	40,00
6.	CX	Pintura a dedo caixa com 6 unidades	300,00
7.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 100cm x 60cm	50,00
8.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 15cm x 15cm	480,00
9.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 30cm x 40cm	480,00
10.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 60cm x 80cm	50,00
11.	KIT	Tinta facial maquiagem potes de 4g- com 6 cores	15,00
12.	PT	Tinta guache 250ml cores a definir pela secretaria	150,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

13.	UN	Tinta guache com 6 potes de 15 ml	400,00
14.	PCT.	Tinta relevo dimensional color 3d 35ml cores a definir pela secretaria pcte com 6 unidades	20,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

MARIZA PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável(eis) pela demanda:

Nome MARIZA PIRES

Cargo/Função SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Dolores do Turvo MG.

Dolores do Turvo MG, 20 de fevereiro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de materiais escolares destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas e educacionais dos alunos das Escolas Municipais de Dolores do Turvo, MG, para o ano letivo de 2025. A presente aquisição inclui, mas não se limita a, itens como cadernos, lápis, canetas, borrachas, régua, tesouras, lápis de cor, entre outros materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades escolares, conforme as especificações detalhadas no edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais escolares para as Escolas Municipais de Dolores do Turvo, MG, é necessária para atender à demanda de alunos matriculados nas unidades de ensino do município, garantindo que cada estudante tenha acesso aos recursos básicos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A falta de materiais adequados, como cadernos, lápis, canetas, borrachas e outros itens essenciais, comprometeria o aprendizado e a continuidade do processo educativo.

Além disso, a renovação anual dos materiais escolares se faz necessária devido ao desgaste natural dos itens de uso constante, bem como ao aumento do número de alunos matriculados nas escolas municipais, o que demanda a reposição e ampliação dos estoques. A aquisição destes materiais visa também assegurar que todos os alunos, sem distinção de condição socioeconômica, tenham acesso igualitário aos recursos necessários para a realização das atividades escolares, promovendo um ambiente de ensino mais justo e produtivo.

A contratação atende ainda à política educacional do município, que busca proporcionar condições adequadas para o aprendizado, contribuindo para o êxito escolar e a formação cidadã dos estudantes.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A aquisição de materiais escolares é uma necessidade estratégica para a gestão educacional do



município de Dolores do Turvo, MG, visando garantir a continuidade e o sucesso do processo educacional nas Escolas Municipais. Sem o fornecimento adequado de materiais básicos, não seria possível garantir a efetividade das aulas e atividades pedagógicas, o que impactaria diretamente na qualidade do ensino e no desempenho dos alunos.

Além disso, a aquisição de materiais escolares contribui para o cumprimento das metas educacionais estabelecidas pelo município, de acordo com os planos de educação e as políticas públicas de inclusão e igualdade. O fornecimento desses materiais é fundamental para o fortalecimento do ambiente escolar, proporcionando condições adequadas para a realização das atividades didáticas e pedagógicas, o que contribui para a melhoria do índice de aprendizagem e para a redução das desigualdades educacionais entre os alunos.

Portanto, a contratação de materiais escolares não apenas atende à demanda imediata das escolas, mas também alinha-se com os objetivos da gestão municipal em proporcionar uma educação pública de qualidade, acessível e igualitária, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional sustentável da cidade.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Lote 1 - Balões

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	PCT.	Balão liso nº 8 e nº 9 - cores - vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca, pacote com 25 unidades	200,00
02	PCT.	Balão candy colors nº10, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00
03	PCT.	Balão candy colors nº18 cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00
04	PCT.	Balão candy colors nº7, tom pastel, cores variadas, pacotes com 50 unidades	15,00
05	PCT.	Balão em forma de coração nº10	50,00
06	UN	Balão transparente grande de diâmetro 60cm	50,00

Lote 2 - Borracha cadernos caneta lápis e régua

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	CX	Borracha branca nº 40 cx c/ 40 unidades características da borracha macia e suave	200,00
02	PCT.	Caderno alibombom flexível com pauta 80fls capa dura na cor verde pacote com 10 cadernos	100,00
03	PCT.	Caderno brochura capa dura 140 mm x 200 mm 48 fls pacote com 10 unidades	100,00
04	PCT.	Caderno brochura capa simples 140 mm x 200 mm com 48 fls pacote com 10 unidades	100,00
05	UN	Caderno brochurão 96 fls capa dura	500,00
06	CX	Caderno brochurão s/ pauta 60fls caixa com 80 200 x 275mm capa simples	50,00
07	CX	Caderno brochurão universitário c/ pautado grande 200mm x 275mm 60fls pct c10 cx c/ 80	100,00
08	PCT.	Caderno de caligrafia pacote c/ 20 cadernos	200,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

09	CX	"Caneta Esferográfica Fina 07 mm - azul, vermelha e preta caixa com 4 unidades"	50,00
10	CX	"Caneta Esferográfica grossa 0.7 Azul, preta e vermelha. Caixa Com 50 Unidades"	20,00
11	CX	"Caneta esferográfica pilot 0.7mm (fina) azul, vermelha e preta caixa com 12 unidades."	20,00
12	UN	"Caneta hidrográfica preta, espessura do trato 1,8mm"	100,00
13	UN	Caneta marcador permanente para cd 2.0mm	30,00
14	CX	Caneta marca texto amarela, laranja caixa com 12 unidades	20,00
15	UN	Caneta para reprojeto 1,0 mm	70,00
16	UN	Caneta para reprojeto 2,0 mm	50,00
17	CX	Canetinha hidrocor neo pen caixa com 12 unidades	500,00
18	UN	Lápis borracha 7000	50,00
19	CX	Lápis de cor 12 cores da melhor qualidade	1.000,00
20	CX	Lápis de cor - 24 cores da melhor qualidade	200,00
21	CX	Lápis de cor triangular jumbo cx c/ 12	1.000,00
22	CX	Lápis de escrever de tabuada com borrachinha na ponta, caixa com 144 unidades	50,00
23	CX	Lápis de escrever Preto Grafite Redondo N.2, Caixa com 144 unidades	50,00

Lote 3 - Materiais diversos para atividades

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	CX	Brinquedo massinha de areia divertida cinética caixa com 4 potes de 70 g cada	120,00
02	PT	Caixa de pintura a dedo potes de 30ml c/6	500,00
03	PT	Caixa de pintura no rosto potes de 30 ml com 6 unidades	300,00
04	PCT.	"Canudo plástico flexível 210mm x 5mm pacote com 500unidades"	10,00
05	PCT.	Capa para encadernação A4 cristal c\ 100 unidades	20,00
06	UN	Massinha de eva 50g	120,00
07	CX	Massinha de modelar escolar 180gramas cx c/12 unidades	1.500,00
08	PCT.	"Meia perola flor craquelada para colagem 13mm branco com1000 pedras"	10,00
09	PCT.	Meia perola n° 6 e 8 mm nas cores branca e preta, pacote de 1 kilo	10,00
10	PCT.	"Missangas 8mm - varias cores - Bolinha material para pulseiras e artesanatos com 100 unidades"	50,00
11	PCT.	Missangas de letras - modelos variados - pacotes com 1000	50,00
12	PCT.	Missangas emborrachadas Frutinhas com 20 peças	50,00
13	UN	Molha dedo 12g	70,00
14	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 10mm pacote com 100 unidades	10,00
15	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 12mm pacote com 100 unidades	10,00
16	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 15mm pacote com 1000 unidades	10,00
17	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 5mm pacote com 100 unidades	10,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

18	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 6mm pacote com 100 unidades	10,00
19	PCT.	Olho móvel de plástico redondo, branco e preto de 7mm pacote com 100 unidades	10,00
20	UN	Organizador de mesa de escritório aramado preto telado	40,00
21	PCT.	Palito de picolé, ponta redonda c/ 100 unidades	100,00
22	PCT.	Palito para churrasco em madeira 25 cm x 0,4 cm, pacote com 100 unidades	100,00
23	PCT.	Papel A4 80 gramas pacote 500 fls 5 cores fluorescentes sortidas	50,00

Lote 4 - Colas e Acessórios

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	KG	Bastão de cola quente fino transparente de 6/7mm de diâmetro	20,00
02	KG	Bastão de cola quente grosso transparente	20,00
03	CX	"Cola adesivo instantâneo 793 20 gramas caixa com 10 unidades"	30,00
04	CX	Cola colorida 6 cores 23gramas cada caixa com 6 unidades	500,00
05	CX	Cola colorida com glitter 23gramas cada caixa com 6 unidades cores a definir pela secretaria	50,00
06	UN	Cola em bastão boa qualidade 21gramas	80,00
07	FC	Cola fria transparente silicone 100ml o frasco	200,00
08	FC	Cola glitter 35 gramas cores a definir pela secretaria	100,00
09	UN	Cola lantejola 20 gramas caixa com 12 unidades	10,00
10	FC	Cola líquida escolar de 1 litro	15,00
11	CX	Cola líquida frasco 40gramas caixa com 12 unidades	200,00
12	UN	Cola para isopor e eva 35g de boa qualidade	60,00
13	UN	Cola pega mil frasco com 17 gramas	100,00

Lote 5 - cartolina papéis pastas e evas

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	PCT.	Cartolina pacote com 100 unidades cores a definir pela secretaria	20,00
02	PCT.	EVA c/ glitter pct com 10 - vermelha, dourada, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preta, laranja, branca, prata, rosa claro, pink, lilas, pacotes com 10 unidades	250,00
03	PCT.	EVA fantasia (estrela, flor, coração, bichos, bolinhas, listrado) pacotes com 5 unidade"	100,00
04	PCT.	EVA liso - 40x60cm/espessura de 10mm pct com 10 laranja, verde escuro, verde claro, preta, vermelha, rosa claro, rosa escuro, bege, lilas, roxa, marrom, cinza, branca, amarela, azul claro, azul escuro. Pacote com 10 unidade"	250,00
05	PCT.	EVA Texturas toalhado - cores- laranja, preta, branca, azul, rosa, verde, amarela, vermelha, bege, roxo, pacotes com 10 unidades	100,00
06	PCT.	Papel cartão brilho 50 x 66 cm - cores variadas, pacote com 20 unidades	100,00
07	PCT.	Papel cartão fosco 50 x 70 - 240 gramas c\ 10 – cores amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilas, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas	100,00
08	PCT.	Papel celofane 85 x 70 pte c/ 50fls cores a definir pela secretaria, pacote com 10 folhas de cada	100,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

09	PCT.	Papel colorido A4 180 gramas, massa colorida- varias cores, pacotes com 100 unidades	20,00
10	PCT.	Papel color set 110 gramas c\ 20 cores- amarela, vermelha, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, lilas, branca, bege, preta, marrom, pacote com 20 folhas	100,00
11	PCT.	Papel color set estampado 48cm x 66cm Flores coloridas, estrelas coloridas, coração (vermelho e branco), arabesco (vermelho e ouro), xadrez (azul, laranja, rosa) pacotes com 10 folhas e 5 descrições	100,00
12	PCT.	Papel color set estampado 48cm x 66cm vermelho, verde, azul, rosa, marrom com bolas brancas pte c/10 folhas 6 descrições	100,00
13	RL	Papel contact adesivo parede floral, borboletas, corações, sonho, nuvens, jardim rolos 10m x 0,45 cm	50,00
14	RL	Papel contact transparente rolos com 25 metros	50,00
15	PCT.	Papel couche com brilho 180 gramas pacote com 250 folhas	25,00
16	RL	Papel crepom 48cm x 2m kit com 10 cores a definir pela secretaria	300,00
17	UN	Papel de seda 50 x 70 pte cores variadas	100,00
18	PCT.	Papel fotográfico adesivo a4 brilhante pacote com 50 unidades	150,00
19	PCT.	Papel fotográfico adesivo, pacotes com 50 unidades	150,00
20	PCT.	Papel vergê A4 180g - 210mm x 297mm - cores a definir pela secretaria, pacotes com 50 folhas"	200,00
21	PEIA	TNT (rolo)50 m estampado Tecido Não Tecido 40 g- 1,40 de largura - estampas- (nuvem branca, brinquedos, unicórnio, estrela colorida, chuva de amor, borboletas, Chevron amarelo cinza e branco, Minnie vermelha)	20,00
22	PEIA	TNT (rolo) 50 m Liso Tecido Não Tecido 40 g- 1,40 de largura cores- vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, preta, marrom, branca	50,00

Lote 6 - Material de escritório e professores

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	CX	Alfinete de segurança nº 0 tamanho 30mm cx c/500	10,00
02	CX	Alfinete de segurança nº 1 tamanho 35mm cx c/500	10,00
03	CX	Alfinete de segurança nº 2 tamanho 40mm cx c/500	10,00
04	CX	Alfinete de segurança nº 3 tamanho 50mm cx c/500	10,00
05	CX	Alfinete de segurança nº 4 tamanho 55mm cx c/500	10,00
06	PCT.	Algodão em bolinhas brancas pacote com 50 g	80,00
07	PCT.	Algodão em bolinhas coloridas pacote com 50 g	80,00
08	UN	Apagador para quadro branco de giz	100,00
09	UN	Apagador para quadro branco de pincel	100,00
10	UN	Apontador c/ deposito de boa qualidade cores sortidas	800,00
11	PCT.	Areia colorida para decoração em varias cores, pte com 950g cores vermelha, amarela, laranja, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, rosa, lilas, pink, bege	120,00
12	PCT.	Argolas para chaveiro com corrente -25mm prata pacote com 100 unidades	10,00
13	PCT.	Balão liso nº10 e nº 12 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pte com 50 balões	500,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

14	PCT.	Balão liso nº8 e nº 9 cores vermelha, amarela, laranja, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, preto, marrom e branco pcte com 50 balões	500,00
15	RL	Barbante colorido escolar nº 8 rolo 100g cores vermelha, azul, amarela, laranja, verde, roxa	100,00
16	RL	Barbante escolar nº8 rolo de 100g	100,00
17	RL	"Bobina para embrulho kraft 80x210mm pardo rolo com 210metros"	10,00
18	RL	Bobina sacos plásticos 20cm x 30cm com 500 sacos	10,00
19	PCT.	Bola de camurça veludo 8mm com 60 unidades – missangas para artesanato	100,00
20	PCT.	Bola de isopor 100mm maciça a pacote com 20 bolinhas	20,00
21	PCT.	Bola de isopor 15mm maciça a pacote com 100 unidades	10,00
22	PCT.	Bola de isopor 35mm maciça a pacote com 100 bolinhas	10,00
23	PCT.	Bola de isopor 50mm maciça a pacote com 100 bolinhas	10,00
24	PCT.	Bola de isopor 75mm maciça a pacote com 100 bolinhas	10,00
25	UN	Bola de vinil medindo 45 cm de diâmetro	120,00
26	CX	Clipes galvanizados nº 2, 3, 4, 6, 8 e 10, caixa com 500 gramas	30,00
27	UN	Compasso para uso escolar	60,00
28	UN	Cones de agilidade	20,00
29	PCT.	Contra capa para encadernação a4 preto pacote com 100 unidades	20,00
30	UN	Corretivo caneta	50,00
31	UN	Corretivo em fita 12 metros	50,00
32	UN	Corretivo liquido 18ml a base de agua caixa com 12 unidades	4,00
33	PCT.	Cortador de massinha de modelar pcte com 100 unidades	20,00
34	UN	Diario escolar tamoiros ensino fundamental	60,00
35	UN	Diários de classe pre-escolar bimestral tamanho. Fechado l x a :20cm x 32,2cm com 20 paginas capa em cartolina 180 gramas cor verde miolo	40,00
36	UN	Durex colorido rolo- 12mm x 10m - cores a definir pela secretaria	200,00
37	UN	Durex em fita	100,00
38	UN	Durex estreito 12mm x 40 transparente	400,00
39	UN	Durex largo transparente 48mm x 50m	200,00
40	RL	Elástico composição 74% poliéster e 26% elastiodeno largura 10mm comprimento 100mst rolo	5,00
41	RL	Elástico composição 74% poliéster e 26% elastiodeno largura 15mm comprimento 100mst rolo	5,00
42	RL	Elástico composição 74% poliéster e 26% elastiodeno largura 25mm comprimento 100mst rolo	5,00
43	PCT.	ELASTICO PARA cédulas, EM latex PURO N. 18 - COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 1 KG	5,00
44	CX	Envelope branco 225 mm x 110 mm caixa c/ 250 envelopes	2,00
45	CX	Envelope branco e pardo 185 mm x 248 mm caixa com 250 unidades	5,00
46	CX	Envelope meio A4 saco kraft natural 16 x 22cm com 250unidades	10,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

47	CX	"Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g rpc70os Celucat branco cx 100 un"	5,00
48	CX	Envelope pardo 24 cm x 34 cm caixa com 250 unidades	50,00
49	CX	"Envelopes para cartão de visitas / convites pequenos / imas com 100 unidades"	10,00
50	PCT.	Espiral 12 mm pacote com 100 unidades	10,00
51	PCT.	Espiral 17 mm pacote com 100 unidades	10,00
52	PCT.	Espiral 20 mm pacote com 70 unidades	10,00
53	PCT.	Espiral 29 mm pacote com 35 unidades	15,00
54	PCT.	Espiral 40mm pacote com 20 unidades	15,00
55	PCT.	Espiral 9 mm pacote com 100 unidades	10,00
56	UN	Esponja para carimbo (cores vermelho, azul, preto)	10,00
57	CX	"Estile estreito com empunhadura emborrachada antedesslizante e bloqueio de retrocesso tam: 13mm X 1,5 cm, caixa com 12 unidades"	150,00
58	UN	"Estilete largo c/ empunhado emborrachada anti deslizante e bloqueio de retrocesso tam. 18mm"	150,00
59	UN	Extrator de grampos tipo espátula de metal galvanizado com alta durabilidade	50,00
60	PEÇA	Filtro cores a definir pela secretaria pela com 50 metros	10,00
61	KILOGRAMA S	Fibra siliconada para enchimento almofada pelúcia	10,00
62	RL	Fio de NYLON 0,70mm rolo com 100 m	10,00
63	RL	Fio de silicone para pulseiras 0,8mm rolo com 100 metros	10,00
64	CX	Fita crepe 18mm x 50 m caixa com 72 rolos	20,00
65	UN	Fita crepe larga 48mm x 100m	100,00
66	RL	Fita de cetim lisa nº 0, 1, 2, 5 e 9 cores a definir pela secretaria rolos de 10 metros	150,00
67	UN	Fita Dupla Face 3M Scotch De Papel 12mm x 30m	300,00
68	RL	"Fita metaloide 10mm x 50 m tipo lantecor cores variadas azul, vermelho, prata, dourada, rosa"	100,00
69	RL	Fita passamanaria dourada 8mm x 10mm	10,00
70	RL	Fita passamanaria metalizada 8mm x 10mm	10,00
71	RL	Fítilios (cores a definir pela secretaria)	300,00
72	UN	Flores artificiais para decoração - variadas	100,00
73	PCT.	Folha A3 branca 140 gramas pacote com 500 unidades	100,00
74	RESMA	Folha a4 branca resma c/500	2.000,00
75	PCT.	"Folha A4 colorida 120 gramas pct c/ 100 unid vermelho, verde escuro, amarelo, azul, pink, bege, rosa"	300,00
76	PCT.	"Folha de origami com 120 folhas 20 x 20 cm dobradura tsuru colorido"	5,00
77	PCT.	Forminhas de papel para doces nº 4 cores a definir pela secretaria pacote com 100 unidades	150,00
78	CX	Giz branco plastificado antialérgico não tóxico cx c/50 bastão a caixinha caixa c/30 caixas	10,00
79	CX	Giz colorido plastificado antialérgico não tóxico caixa com 50	10,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

		bastão a caixinha cx com 30 unidades	
80	CX	Giz de cera 12 cores big 112 gramas cx c/ 12 unid	800,00
81	CX	Giz de cera 12 cores fino 48 gramas caixa c/ 12 unidades	800,00
82	CX	Giz de cera jumbo 6 cores, meu primeiro giz, caixa com 6 unidades	30,00
83	PT	Glitter escolar cores variadas	80,00
84	UN	Grampeador 26/6 de mesa grande	8,00
85	UN	Grampeador de madeira alta pressão	5,00
86	UN	Grampeador metal 26/6 até 50 folhas	50,00
87	UN	Grampeador metal 26/6 grande grampeia até 100 folhas	5,00
88	CX	Grampo 106/6 para grampeador madeira galvanizado caixa com 2500 unidades	10,00
89	CX	"Grampo 26/6 para grampeador 20 folhas Galvanizado 5000un"	30,00
90	CX	Grampo Galvanizado 23/13 100 Folhas, caixa com 500 unidades	20,00
91	PCT.	"Grampo plástico preto 195x7x85mm injetado em Plástico Polipropileno, pacote com 50 unidades"	50,00
92	PCT.	Guardanapo de papel colorido 20 cm x 22 cm pacote com 50 unidades cores- vermelha, rosa, azul, verde, amarela cores"	100,00
93	UN	Guilhotina cortador de papel a4 de fácil manuseio	5,00
94	RL	Ima adesivo, rolo de 10 m	2,00
95	UN	"Lã ,composição: 80% acrílico e 20 % poliamida, comprimento 110 m, peso 100g. Cores-vermelha, amarela, verde, azul, branca, preta, laranja, rosa."	100,00
96	FC	Lantejoulas grandes 18 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata.	100,00
97	FC	Lantejoulas pequenas 6 mm 3g com 25 unidades cores: amarela, vermelha, verde, azul, prata.	100,00
98	PCT.	Livro de ata ofício capa dura preta pautada fls enumeradas c/50 folhas pacote com 10	40,00
99	UN	Livro de ponto diário formato 215mm x 315mm 100fls com 2 assinaturas	15,00
100	UN	Livro de registro ata resultado final- 100 folhas	10,00
101	CX	"Marcador quadro branco recarregável com tinta ponta redonda 2mm - azul, preto e vermelho caixa com 12 unidades"	5,00
102	PCT.	Pasta aba e elástico em polipropileno 1/2 ofício com medidas 245 x 180mm x 0,3mm pcte com 10 unidades	50,00
103	KIT	Pasta arquivo morto Plástico Azul 335x133x252 kit com 10 unidades	20,00
104	UN	Pasta cartão duplex com abas e elástico- verde e azul	200,00
105	UN	Pasta catálogo ofício c/ visor c/ 50 envelopes	100,00
106	UN	Pasta Polionda 5,5cm Azul 4002 / 10un /	50,00
107	UN	Pasta polionda Ofício Cinza 2.0 c\ elástico unid	50,00
108	UN	Pasta polipropileno ofício transparente	150,00
109	UN	"Pasta sanfonada de plástico A4 com elástico Azul"	100,00
110	UN	Pasta suspensa kraft haste plástica c/12 divisórias.	100,00
111	UN	Pasta suspensa kraft haste plástica sem divisórias	300,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

112	PCT.	Penas coloridas pacote com 100g	10,00
113	UN	Pen drive de 8 gigabytes	20,00
114	UN	Perfurador artesanal jumbo com dimensões 122mm x 83 mm x50 mm Formato- anjo, lua, sol, flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino.	100,00
115	UN	Perfurador artesanal jumbo - Formato -anjo, lua, sol, flor, coroa, bailarina, coração, estrela, folha, circulo, anjo, pomba, trevo, borboleta, tulipa, hibisco, margarida, menina, menino.	100,00
116	UN	Perfurador de papel 02 furos para 20 folhas	60,00
117	UN	Perfurador de papel tipo alicate 1 furo em metal resistente	10,00
118	UN	Pilha alcalina aa	200,00
119	UN	Pilha palito alcalina aaa	200,00
120	UN	Pilha palito para bateria de microfone 9V	10,00
121	UN	Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 60w, diâmetro do bastão 11-12mm (grosso)	30,00
122	UN	Pistola para cola quente de silicone profissional com liga desliga, bico fino, potencia 40w, diâmetro do bastão 7 mm (fino)	30,00
123	UN	Placa de isopor 10mm	30,00
124	UN	Placa de isopor 20mm	50,00
125	UN	Placa de isopor 30mm	50,00
126	UN	Placa de isopor 40mm	20,00
127	UN	Placa grama artificial 0,40 x 0,60 cm	20,00
128	PCT.	PLASTICO PARA plastificar QUENTE TAMANHO A4 220 X 307MM ESPESSURA DE 0,5MM (125MICRA) COM 100 UNIDADE	100,00
129	PCT.	Pompons de lá coloridos pequenos 1,5cm - 15mm- mini pompon pacote com 200 unidades	10,00
130	UN	Porta retrato de mdf branco 10x15	200,00
131	UN	Porta retrato de MDF preto com profundidade 15 x 20	150,00
132	UN	Postit de varios tamanhos	1.000,00
133	UN	Prancheta oficio a4 com prendedor de metal	30,00
134	PCT.	Prato de papelão branco nº 1 (13cm), pacotes com 200 unidades	10,00
135	PCT.	Prato de papelão branco nº 6 (25cm), pacotes com 100 unidades	20,00
136	CX	"Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epoxi e presilha em aço inoxidável, 25mm com capacidade para 80 folhas, caixa com 12 unidades"	5,00
137	PCT.	Prendedor de roupa pacotes com 12 unidades	100,00
138	UN	Quadro cavalete na cor verde medindo 1,5 x 2,5 m	5,00
139	UN	Régua de acrílico de 30cm de boa qualidade colorida	100,00
140	UN	Régua escolar poliestireno cristal 30cm	400,00
141	UN	Régua escolar poliestireno cristal 60cm	80,00
142	UN	Régua geométrica em poliestireno cristal	50,00
143	UN	Relógio de parede médio 351mm de altura e largura	40,00
144	PCT.	Rolinho de latex pcte com 10 unidades cores a definir pela secretaria	100,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

145	UN	Suporte para bexiga vareta haste arranjo 19 balões chão decoração	50,00
146	UN	Suporte para fita adesiva grande preto de boa qualidade	30,00
147	PCT.	Tassel de seda pingentes franjas (cores dourado e prata) pacote com 50 unidades	10,00
148	UN	Tesoura aço inox grande 2x9x21,6cm de boa qualidade	100,00
149	CX	Tesoura escolar sem ponta 13cm. Vermelha, azul, rosa e verde caixa com 144 unidades	40,00
150	UN	Tesoura para picotar em aço inox boa qualidade	10,00
151	UN	Transferidor escolar 180 graus	100,00
152	UN	Tabetes para lembrancinhas -13 cm branco, embalagem com 100 unidades	50,00

Lote 7 - Sacolas e Sacos

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
1.	RL	Rolos de plástico transparente branco 45cm x 25 m	40,00
2.	PCT.	Sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 25 cm x35 cm pacotes com 100 unidades"	50,00
3.	PCT.	Sacolas para embrulhar presentes estampadas medindo 30cm x 40cm pacotes com 100 unidades	40,00
4.	CX	Sacos de pipoca 5 x 14 cm, caixa com 500 unidades	10,00
5.	UN	Sacos plásticos transparentes para chup chup 6 x 23cm pte com 100 unidades	200,00
6.	PCT.	Sacos plásticos tamanho ofício 2 furos boa qualidade, pacotes com 50 unidades	100,00
7.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 15 cm x 25 cm grosso pacote com 100 unidades	20,00
8.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 20 cm x 30 cm grosso pacote com 100 unidades	15,00
9.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades"	10,00
10.	PCT.	Sacos transparentes liso cristal 50 cm x 70 cm grosso pacote com 100 unidades	10,00
11.	PCT.	Sacos ziplock 10 x 14cm nº5 pte c/100 unidades	20,00
12.	PCT.	Sacos ziplock 12 x 17 cm nº6 pte c/100 unidades	20,00
13.	PCT.	Sacos ziplock 14x 20 cm nº7 pte c/100 unidades	10,00
14.	PCT.	Sacos ziplock 17 x 24 cm nº8 pte c/100 unidades	10,00
15.	PCT.	Sacos ziplock 4x4cm nº0 pte c/100 unidades	10,00
16.	PCT.	Sacos ziplock 5x7cm nº1 pte c/100 unidades	10,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

17.	PCT.	Sacos ziplock 6x8,5 cm nº2 pte c/100 unidades	20,00
18.	PCT.	Sacos ziplock 7x10 cm nº3 pte c/100 unidades	10,00
19.	PCT.	Sacos ziplock 8,5 x 12 cm nº4 pte c/100 unidades	10,00

Lote 8 - Pinturas e Diversos

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
1.	UN	Pincel atômico 1100 preto	50,00
2.	JG	Pincel atômico embalagem com 12 cores	50,00
3.	JG	Pincel atômico embalagem com 6 cores	50,00
4.	KIT	Pincel para pintura de tela chato nº2,4,8,12,16,20 kit com 6 pincel	40,00
5.	CX	Pincel quadro branco 2,0 mm preto, azul e vermelho 7 caixa pilot caixa com 12	40,00
6.	CX	Pintura a dedo caixa com 6 unidades	300,00
7.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 100cm x 60cm	50,00
8.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 15cm x 15cm	480,00
9.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 30cm x 40cm	480,00
10.	UN	Tela branca para pintura artística em algodão 60cm x 80cm	50,00
11.	KIT	Tinta facial maquiagem potes de 4g- com 6 cores	15,00
12.	PT	Tinta guache 250ml cores a definir pela secretaria	150,00
13.	UN	Tinta guache com 6 potes de 15 ml	400,00
14.	PCT.	Tinta relevo dimensional color 3d 35ml cores a definir pela secretaria pte com 6 unidades	20,00

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela aquisição de materiais escolares essenciais foi realizada com base na análise técnica e econômica, levando em consideração as necessidades pedagógicas das Escolas Municipais de Dores do Turvo e o orçamento disponível. A solução adotada busca garantir a qualidade do aprendizado, sem comprometer a sustentabilidade financeira do município.

Do ponto de vista técnico, os materiais selecionados atendem aos requisitos pedagógicos das instituições de ensino, considerando o tipo de atividade desenvolvida em cada etapa de ensino, desde a educação infantil até o ensino fundamental. A escolha dos itens levou em conta sua



durabilidade, segurança e adequação à faixa etária dos alunos, o que assegura que o investimento traga benefícios contínuos ao longo do ano letivo.

No aspecto econômico, a solução foi definida com base na busca pelo melhor custo-benefício. Foram realizadas cotações com diferentes fornecedores, priorizando aqueles que apresentaram materiais de qualidade compatível com as exigências educacionais, aliados a preços competitivos e prazos de entrega adequados. A contratação de fornecedores com boa reputação e com capacidade de fornecer os materiais dentro do orçamento disponível também é uma medida que visa à otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o cumprimento dos compromissos financeiros do município.

Além disso, a escolha dos materiais segue os princípios da economia, buscando adquirir produtos que atendam integralmente às necessidades das escolas sem onerar excessivamente os cofres públicos, garantindo o uso eficiente dos recursos municipais.

7. RESPONSÁVEIS

MARIZA PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14133/2021.

Dores do Turvo MG, 20 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal